





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.838, DE 04 DE JULHO DE 2024.

**NOMEIA A RUA JOSÉ DE SOUSA
PEREIRA (ZÉ RAIZ) NO BAIRRO
MAIA, NESTA CIDADE DE PRINCESA
ISABEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião extraordinária realizada no dia 25 de junho de 2024, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

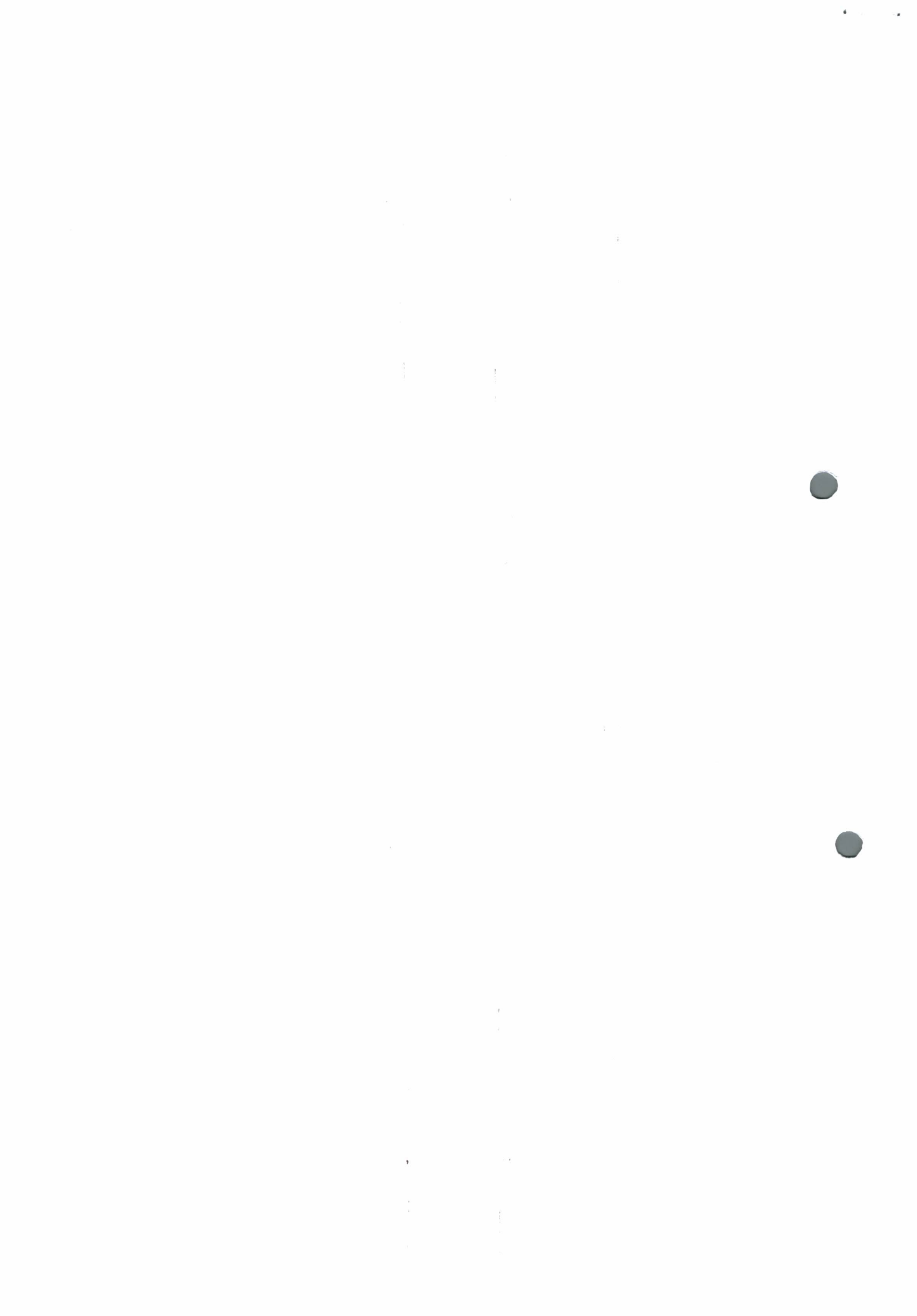
Art. 1º Nomeia a rua JOSÉ DE SOUSA PEREIRA (ZÉ RAIZ) localizada no Bairro Maia, nesta cidade de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel, em 04 de julho de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito





CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CASA ADRIANO FEITOSA CAVALCANTE

PROJETO DE LEI 07/2024

Autoria do Vereador: JOSÉ IRISMAR MANGUEIRA DE SOUSA

NOMEIA A RUA JOSÉ DE SOUSA PEREIRA (ZÉ RAIZ), LOCALIZADA NESTA CIDADE DE PRINCESA ISABEL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O vereador José Irismar Mangueira de Sousa, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe a esta casa Legislativa, a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Nomeia a rua JOSÉ DE SOUSA PEREIRA (ZÉ RAIZ), localizada nesta cidade de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Adriano Feitosa,
Sala das sessões,

Princesa Isabel-PB, 21 de junho de 2024.

Propositura aprovada
em 25/06/24
Secretaria

JOSÉ IRISMAR MANGUEIRA DE SOUSA
Vereador